

ATO Nº 130/2014

(DOC TCE/MT de 18.08.2014)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei de acordo com o disposto no inciso XXII do artigo 21 do Regimento Interno – Resolução nº 14/2007,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 128, de 22.07.2014, publicado no Diário Oficial de Contas de 23.07.2014, que exonerou o servidor **VALDEMIR MENDES DE CARVALHO** do cargo em comissão de Assessor Técnico de Conselheiro, Nível TCDGA-2, do Gabinete do Conselheiro Antonio Joaquim Moraes Rodrigues Neto, a partir de 1º de agosto de 2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 07 de agosto de 2014.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente